

4º APOSTILAMENTO AO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2020, EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE INCLUSÃO DE FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, OBJETIVANDO ATENDER DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR - DEA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BELÉM, pessoa jurídica de direito público interno, através da **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA**, por intermédio de seu Presidente, o Sr. **ALFREDO CARDOSO COSTA**.

CONTRATADO: ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA

COM FUNDAMENTO NO ART. 65 § 8º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 REALIZA-SE O PRESENTE APOSTILAMENTO, EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE INCLUSÃO DE FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, OBJETIVANDO ATENDER DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR - DEA, DISPOSTO NA CLÁUSULA SEGUNDA DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto/Atividade: 2262
Elemento de Despesa: 33909200
Fonte: 1500000000
Fundo: FMAS

Projeto/Atividade: 2263
Elemento de Despesa: 33909200
Fonte: 1500000000
Fundo: APLICAÇÃO GERAL

Belém, 16 de março de 2022.

ALFREDO CARDOSO COSTA
Presidente da FUNPAPA